

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)



VINHEDO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

Sobre o CREAS

- O Centro de Referência Especializado da Assistência Social faz parte da **Unidade da Proteção Social Especial** e tem por finalidade realizar a superação das situações de violações de direitos, violências e negligências.
- O município de Vinhedo tem um **CREAS**, localizado na região central.
- **Horário de funcionamento** de segunda-feira à quinta-feira das 8h às 19h e de sexta-feira das 08h às 17h.
- **Como acessar:** Por demanda espontânea, no qual o acolhimento será realizado por **profissionais da equipe técnica**, ou por encaminhamentos dos serviços socioassistencial e ou intersetoria.



Competências específicas no atendimento à mulher em situação de violência.

- **Acolher a mulher em situação de violência** - demanda espontânea ou encaminhada pela rede socioassistencial ou intersetorial;
- **Realizar acompanhamento familiar (PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos),** através de atendimentos individuais, familiares, e ou grupais, assim como visitas domiciliares.
- **Tem por foco o fortalecimento familiar** a fim de se potencializar a capacidade protetiva da família, para superação das violações de direitos;
- **Realizar a articulação e encaminhamento para a rede de serviços;**
- **Informar e discutir o caso com a Unidade de Saúde de referência da vítima de violência e/ou Unidade mais próxima ao local de atendimento;**



Competências específicas no atendimento à mulher em situação de violência.

- **Participar de capacitações e atualizações das equipes acerca do tema;**
- **Participar de reuniões junto à rede de serviços;**
- **Realizar encaminhamentos para Programas de transferência de renda, benefícios, dentre outras modalidades, como inclusão produtiva;**
- **Realizar orientação quanto aos direitos legais (Boletim de Ocorrência/Medida Protetiva) e, se necessário, orientar quanto à assistência jurídica (Defensoria Pública e Delegacia da Mulher).**



PARCEIROS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- a) Acolhimento Institucional (Abrigo não sigiloso) – Santa Dulce.
- b) Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Parceria com Estado de São Paulo, através do Instituto AVON – Programa Acolhe Mulher tem por missão oferecer acolhimento a mulher vítima de violência, oferecendo hospedagem temporária em hotéis na região. (Americana, Itatiba, Jundiai, Paulínia e Campinas). Tempo de permanência na hospedagem: 15 dias.
- c) Compra de passagens terrestres para mulheres que desejam sair do município e retornar para família.
- d) Programa Municipal de Aluguel Social.
- e) Implantação do Acolhimento Sigiloso – através de Consórcio Estadual – Será na cidade de Itupeva.
- f) Foi implantado atendimento a homens atores de violência doméstica – Projeto APOLO implantado neste ano de 2024.





CREAS EM NÚMEROS



EM BRIGA DE MARIDO E MULHER EU METO A
Colher sim!

 **LIGUE 180 E DENUNCIE**



O que fazer em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher?

